

(8)

AC1823-D-121-952

Requiro que se imprimas com a maior brevedade,
e que se publique o dia 15 de Setembro em diante,
sem detrimento da publicação dos antec.^{es}, por
ficando - e o mesmo se com o Diário de Assembleia
a fim de que o Publico, ^{então} morador de ^{então} Coimbra,
conheça exatamente as decisões de Assembleia
na presente sessão de Projectos de Complementi-
ção. Pais de Assembleia 4 de Outubro de
1823.

Tomou de Terça-feira.

4 de Setembro - aprovado e lido - aprovado pela
Reun.

4 de Outubro 1823